

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.429,56 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 26/06/2026

HORÁRIO DA SESSÃO: 08H00 (Horário de Brasília) horário local

A Prefeitura Municipal de Porecatu, através da Secretária de EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do e-mail: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço <https://www.porecatu.pr.gov.br/>, no link <https://porecatu.pr.gov.br/licitacoes/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail licitaporecatu@gmail.com ou pelo telefone (43) 3623-3100 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 23 de junho de 2026.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Agente de Contratação

Port:nº 82/2025

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:073D883B

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2026

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE UNIFORMES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.768,53 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 26/06/2026

HORÁRIO DA SESSÃO: 13H00 (Horário de Brasília) horário local

A Prefeitura Municipal de Porecatu, através da Secretária de EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do e-mail: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço <https://www.porecatu.pr.gov.br/>, no link <https://porecatu.pr.gov.br/licitacoes/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail licitaporecatu@gmail.com ou pelo telefone (43) 3623-3100 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 23 de junho de 2026.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Agente de Contratação

Port:nº 82/2025

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:5AF185AD

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 85/2026

DECRETO Nº 85 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais conferidas a partir do Art. 69, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 240/2026-DMAS, protocolado nesta Administração sob o Nº 1.037/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Amazonas, de acordo com o art. 11 da Lei municipal nº 1.311/2025 a qual alterou o art.11 da Lei nº 532/92.

I – 04 (quatro) membros representantes do Município, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

Departamento de Saúde

Titular **ANELISE RIBAS**, tendo como suplente **DIRLEI DE LIMA**;

Departamento de Assistência Social

Titular **SHEILA MULKENTHIN**, tendo como suplente **THAYSE DE PAULA PADILHA**;

Departamento de Educação e Cultura

Titular **MARILIANE DUDZIAK**, tendo como suplente **GISLAINE CARVALHO QUADROS SOUZA**

Titular: **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER** tendo como suplente **MARIA TEREZINHA PAIONK MEZZADRI**.

II – 04 (quatro) membros representantes de organizações da Sociedade Civil, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano e que incluam entre seus fins institucionais, ainda que não exclusivamente, ações voltadas a defesa de direitos de crianças e adolescentes, eleitos em assembleia própria que indicará os membros para atuar nas respectivas representações.

Titular **OCIMAR DE PAULA JUNIOR**, tendo como suplente **ERMELIN DOS ANJOS PORTELA**, ambos representando a APAE.

Representante de Associações de atendimento à Criança e Adolescente, regularmente constituída

Titular **DANIEL RICARDO CANESTRARO**, representando a entidade ASVC, tendo como suplente, **DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA** representando o PROVOPAR;

Titular **LUCIÉLI CRISTINA DE MELLO**, tendo como suplente **LEONILDA DE PAULA**, ambas representando a AMAS;

Representante de Associação de Pais, Mestres e Funcionários:

Titular **SOLANGE CRISTINA DE MELLO BAUER**, tendo como suplente **WILLIAM NELSON KOZLINSKEI**, ambas representando, APMF – Escolas Municipais e Estaduais.